



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.09.23 09:05:55 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
23 de Setembro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0435/P, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 428110/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Gustavo Gomes da Silva	Assessor 5	AP-4	SEPF	a contar de 31.8.2024
Pholyana Pereira de Araújo (a pedido)	Chefe de Divisão	AO-5	SMAG	a contar de 9.9.2024
Reginaldo Araújo Guimarães (a pedido)	Apoio Administrativo		FMAS	a contar de 5.9.2024
Thiago Melo Nascimento	Assistente Técnico	AS-6	SMAG	a contar de 2.9.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Robert Alefe Torres da Costa	Assistente Técnico	AS-6	SMAG	a contar de 2.9.2024
Thiago Melo Nascimento	Assessor 5	AP-4	SEPF	a contar de 2.9.2024

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0436/P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 433817/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Max Leite de Aguiar, Matrícula nº 964616, para responder pelo cargo em comissão de Consultor Geral, da Consultoria Geral do Município, cumulativamente com o cargo de Assistente 1, em razão de usufruto de férias do titular da pasta, no período de 16.9.2024 a 5.10.2024.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90019/2024
Processo nº 014438/2024 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, oriundo do Processo nº 014438/2024 - SMSA, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada para a realização serviços em rastreamento e monitoramento de veículos, com fornecimento de software de gerenciamento de informações e equipamentos em regime de comodato, com instalação, treinamento e garantia, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/BV. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ: 30.243.868/0001-83, pelo valor total de R\$ 4.499,28 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009543/2024 - SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Energia Elétrica, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S.A, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 02.341.470/0001-44, com sede à Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 691, Centro, Boa Vista - Roraima, pelo valor total de R\$ 6.075.030,14 (seis milhões, setenta e cinco mil, trinta reais e quatorze centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 08.02/ 08.03/ 08.04/ 08.06 - SMSA, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista, 20 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA